



Impactos Sócio-Ambientais no Litoral: Um Foco no Turismo e na Gestão Integrada da Zona Costeira no Estado do Ceará/Brasil *

Socio-Environmental Impacts in Coastal Environments: Focus on Tourism and Integrated Coastal Zone Management in Ceará State/Brazil

F. P. Vasconcelos¹, L. N. M. T. Coriolano²

RESUMO

Impacto sócio-ambiental é a reação na sociedade ou na natureza a uma ação ou atividade humana. A análise das ações e critérios aplicados pode determinar se um empreendimento causa mais benefícios ou malefícios a um determinado lugar. Toda atividade humana transforma o meio ambiente. Quando a transformação causa grandes impactos, precisa ser controlada pelos governos e pela sociedade. Quando os governos são omissos, maior deve ser o controle da sociedade. Entre as atividades impactantes no litoral, destacamos o turismo como gerador de mudanças nos valores culturais e na economia. Nesse artigo fazemos uma reflexão sobre as transformações ocorridas no litoral do Ceará e seus impactos sócio-ambientais, com ênfase no turismo, atividade que mais cresceu nas últimas décadas. Tomamos o espaço urbano de pequenas, médias e grandes cidades como exemplo, para compreender a transformação do litoral. A análise dos impactos sócio-ambientais requer que se conheça a história da ocupação, antes da chegada do turismo, para que possamos comparar como era antes e como está agora. A maioria das cidades costeiras do Ceará são comunidades pesqueiras de pequeno porte que têm como principal renda a pesca artesanal. A chegada do turismo trouxe impactos positivos na geração de empregos, mas também negativos quando transformou os costumes, com perdas de valores culturais. Outro grande impacto do turismo é a especulação imobiliária, que gera conflitos pela posse da terra. As cidades de grande porte sofrem com o crescimento urbano desordenado, caso da cidade de Fortaleza tem hoje 2,5 milhões de habitantes, tendo sua população sido multiplicada por 5 em apenas 45 anos. As consequências disso são a carência de habitações, sistema de transporte coletivo deficiente, desemprego e agressões ambientais. A análise da ocupação recente do litoral cearense aponta para a necessidade de uma gestão integrada da zona costeira, na qual as atividades econômicas contribuam para

1 Autor Correspondente: perdigao@uece.br. Mestrado Acadêmico em Geografia e Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos da Universidade Estadual do Ceará – UECE..

2 Mestrado Acadêmico em Geografia e Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

* Submissão – 29 Maio 2008; Avaliação – 21 Julho 2008; Recepção da versão revista – 30 Outubro 2008; Disponibilização on-line - 14 Novembro 2008

um desenvolvimento socialmente justo e economicamente equilibrado. O turismo baseia-se nas diferenciações e transformações geográficas dos lugares que são alterados e reestruturados, construindo os patrimônios culturais e as cidades. O turismo é uma atividade que consome e demanda espaço, quer sejam na montanha, litoral, áreas urbanas ou rurais. O Turismo comunitário tem se mostrado eficiente na mitigação de impactos negativos, pois possui o controle das terras e das atividades econômicas, proporcionando uma melhor distribuição de renda. As experiências exitosas das comunidades de Beberibe e Aracati são bons exemplos de gestão ambiental integrada, garantindo a participação popular no processo decisório. Os espaços litorâneos são os mais ocupados pelo turismo, nesse contexto o turismo no Ceará é incentivado pelas políticas públicas, que oferecem condições ao seu desenvolvimento com investimentos em infra-estrutura. O capital privado ocupa papel de destaque na economia turística do Ceará com muitos empreendimentos instalados. Muitos outros estão aprovados e sendo implantados, transformando profundamente a paisagem e a cultura local. A regulamentação do turismo tem que ser balizada pela legislação de gestão ambiental existente. A sociedade organizada deve ser a principal interessada na aplicação de programas de gestão integrada da zona costeira que possam garantir o desenvolvimento durável dessas áreas.

Palavras-chave: Gerenciamento costeiro, urbanização, impacto ambiental, turismo.

ABSTRACT

The social environmental impact is the reaction in the society or in the environment to a human action or activity. A careful analysis of the set of actions and applied criteria can determine if an activity or an enterprise causes more benefits or curses to a determined place. All human activity transforms the environment. When the transformation causes great impacts, it has to be controlled by the governments and, over all, by the society that is harmed. When the governments are omissive, the control of the society has to be bigger. Among the activities that cause impacts on the coast, we detach the tourism as the one that can provoke changes on the customs, on the cultural values and on the local economy, through the consumption and investment activities and through the relations of exchange between tourist and receivers. In this article we make a reflection on the occurred transformations in the coast of Ceará and its social environmental impacts, with emphasis for the tourism, economic activity that mostly grew in the state on the last few decades. We will take the urban space of small, average and big cities as example, to understand the coastal transformation of the state of Ceará. The analysis of the socio-environmental impacts requires the previous understanding of the occupation's history, of the local ways of life, of the knowledge and the perception of the local actors, before the arrival of tourist activity, so that we can compare as it was before with what it is now. The coastal inhabitation nuclei of Ceará are, in its majority, small fishing communities that have as main sustenance source the activity of artisan fishing. The arrival of the tourism in these communities brought positive impacts in the generation of job and income, but also negative impacts when it transformed habits and customs, with losses of values and even of traditional professions, as the artisan fisherman. Another great impact in the coast occupied by the tourism is the real estate speculation, which has generated serious conflicts of ownership of the land. The big cities suffer with the fast and disordered urban growth, with the case of Fortaleza city, that has today 2,5 million inhabitants, having its population been multiplied by 5 in only 45 years. The consequences of that are the lack of habitations, the deficient system of collective transport, the high tax of unemployment and the diverse environmental aggressions. The analysis of recent occupation of coastal Ceará points to the need for an integrated coastal zone management, in which the economic activities, including tourism, are planned with a goal of a socially just and economically balanced development. Tourism is based on the geographical differentiation and transformation of places that are modified and restructured, building the cultural heritage and the cities. Tourism is an activity that "consumes" space. Each type of tourism creates its own demand for space, either in area of mountains, coasts, urban or rural areas, each one with its specific impacts. A type of tourism that has proved effective in mitigating its negative impacts is the community tourism, which controls the land and economic activities, providing a better income distribution. The successful experiences of the coastal communities of Beberibe and Aracati are good examples of integrated environmental management, generating employment and income for local people and ensuring the participation of all in local political decisions. The coastal areas are the most occupied by tourism, in this context Ceará's coastal tourism is encouraged by public policies, which offer the necessary conditions for its development with investments in infrastructure. The private sector plays an increasingly important role in the tourist economy of the state of Ceará. Many enterprises have already been installed and currently more than a dozen large-scale projects are approved and being installed, transforming the coastal zone of Ceará, either with changes in the landscape, whether in local culture. The regulation of tourism must be guided by the existing environmental management legislation. The society, through its local actors, should be the main interested in the application of integrated coastal zone management programs that can ensure the sustainable development of these areas

Keywords: Coastal management, urbanization, environmental impact, tourism.

1. INTRODUÇÃO

Nesse artigo analisamos as principais transformações sofridas pela zona costeira do estado do Ceará (Figura 1) e seus impactos sócio-ambientais, com ênfase para o turismo, atividade que mais cresceu nas últimas décadas. Tomaremos o espaço urbano como exemplo, para compreender o que acontece com cidades litorâneas, de pequeno, médio e grande porte como Fortaleza, porta de entrada para o turista e locus preferencial da expansão urbana acelerada. A escolha da análise do espaço urbano litorâneo se deve ao fato de que no Ceará o litoral é o ambiente mais procurado pelos turistas, apesar dos esforços governamentais em tentar diversificar a atividade turística para ambientes de serras e de sertões. No Brasil, especialmente no Ceará, o segmento turístico priorizado foi o de sol e praia, desprestigiando ecossistemas de serras e sertões, que só recentemente passaram a ser direcionados para o turismo como forma de descongestionar o litoral. O turismo de serras e sertões tenta desenvolver novas potencialidades locais, tendo também em vista estimular o crescimento econômico de comunidades com economias estagnadas.

A ocupação do litoral do Estado do Ceará não foi diferente dos demais estados brasileiros, e teve início no período das grandes navegações e conseqüente chegada dos portugueses nesta costa. Embora o desenvolvimento do litoral cearense tenha sido muito lento, à medida que se obtinham vantagens com as trocas comerciais iniciou-se o processo de transformação do espaço costeiro através do surgimento de vilas portuárias que evoluem e transformam-se em cidades litorâneas.

O litoral cearense é hoje ocupado pela metrópole que é a cidade de Fortaleza, capital do estado, e por muitas cidades de pequeno porte, com menos de 50.000 habitantes (IPECE, 2008). A maioria das pequenas cidades e povoados se desenvolveu a partir de comunidades de pescadores artesanais. A ocupação desta zona costeira atinge atualmente um índice de 49,22%, fazendo com que a densidade demográfica seja uma das mais altas dentre os estados costeiros do Brasil (Campos et al., 2003). A expansão urbana no litoral deu-se principalmente a partir da segunda metade do século XX, provocando impactos sócio-ambientais de diversas naturezas.

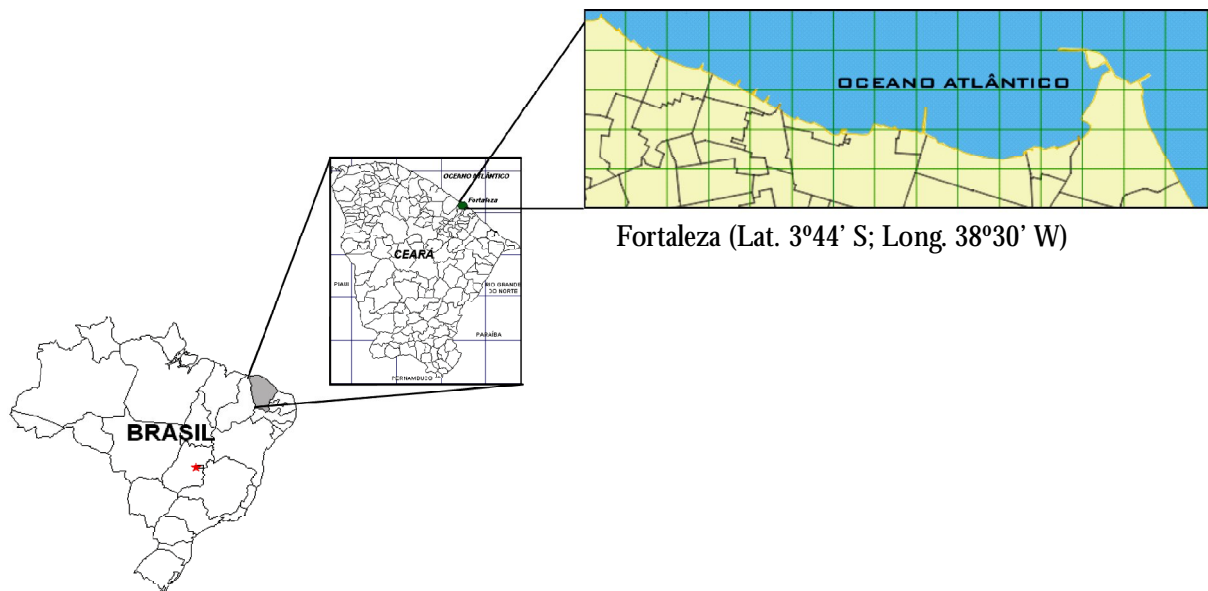


Figura 01 – Localização do estado do Ceará e da orla da cidade de Fortaleza.

Figure 01 - Localization of the state of Ceará and the coastal zone of Fortaleza.

O termo impacto tem sido usado cada vez com mais freqüência, nos diversos meios de comunicação, sem que se tenha uma definição precisa de seu significado. Erroneamente temos tendência a associá-lo apenas a uma reação negativa, o que tem sido muito freqüente, mas o impacto pode ser também positivo. Impactos sócio-ambientais são grandes mudanças que ocorrem na natureza e na sociedade. Se o homem muda o curso de um rio, provoca um impacto ligado mais a natureza com resultados para a sociedade. Se uma comunidade recebe turistas em maior proporção que o número de habitantes, causa impacto mais na sociedade, mas com rebatimentos na natureza. Daí, porque Natureza e Sociedade podem ser vistas como uma unidade, a separação é apenas para estudos. A avaliação dos impactos obedece a critérios que vão definir se ações humanas ou atividades econômicas têm em seu conjunto resultados positivos ou negativos. Na gestão integrada de zonas costeiras, com sua diversidade de atores e atividades, devem-se avaliar os impactos de natureza econômica, social, cultural, geográfica e ambiental.

Mas o que é impacto sócio-ambiental? Poderíamos utilizar diversos critérios de caráter mais complexo, mas vamos recorrer a Física, utilizando uma das Leis de Newton, que diz que a cada ação corresponde uma reação na mesma intensidade e em sentido contrário. Utilizando esse princípio podemos dizer que impacto sócio ambiental é a reação na sociedade ou no meio ambiente a uma ação humana. Qualquer que seja a atividade humana trata-se de uma ação que causará uma ou diversas reações. Somente uma análise cuidadosa do conjunto de ações e critérios aplicados pode determinar se uma atividade ou empreendimento turístico causa mais benefícios ou malefícios a um determinado lugar. A implantação de um resort, de um grande hotel, de uma estrada, de um edifício na orla marítima, o plantio de uma roça de soja, a exploração de uma mina, a criação de camarões em viveiros são exemplos de atividades que causam impactos sócio-ambientais. Para ser realizada atividade deste porte é exigido um controle, uma avaliação para sua aprovação (ou desaprovação) ou ainda para encontrar formas de realizá-las mitigando seus impactos, para que não sejam prejudiciais à sociedade nem à natureza.

A Constituição brasileira (Presidência da

República, 1988), em seu Artigo 225, parágrafo primeiro, inciso IV, obriga ao poder público que, antes da implantação de empreendimentos ou obras que possam causar impactos ou ainda atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, exija, na forma da lei, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; ou seja, a realização de um Estudo de Impacto Ambiental – EIA para coletar informações necessárias para avaliar os futuros impactos ambientais causados pelo empreendimento. Mais especificamente, a aplicação da legislação ambiental é descrita na Resolução Nº 001/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA, 1986), que determina que a análise dos dados coletados pelo EIA e os resultados esperados devem ser apresentados em um documento denominado Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, documento público que deve ser enviado aos órgãos ambientais competentes para liberar ou não a licença ambiental que permite a instalação do empreendimento.

Na legislação e na teoria, o EIA e o RIMA deveriam ser suficientes para garantir a instalação de empreendimentos com benefícios sociais e com baixos impactos ambientais negativos, e assim alcançar o desenvolvimento em bases sustentáveis, por não comprometer a natureza e nem prejudicar a sociedade. Sustentável porque atende uma necessidade da sociedade, gerando benefícios sociais com o menor custo ambiental possível. Na prática, vemos que as coisas ocorrem de maneira diferente, pois muitos EIAs e RIMAs não são realizados com o critério e o rigor científicos necessários, ou simplesmente sua análise foi negligenciada pelos órgãos ambientais. No caso do Ceará a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) é a responsável por esta análise e pelo licenciamento ambiental. Projetos de grande porte e de fortes impactos, além de EIA/RIMA, têm que ser analisados e aprovados também pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA), colegiado que tem poder de veto e que é formado por representantes da sociedade civil (universidades, entidades representativas de classes etc.) e representantes do poder público.

A negligência na análise de impactos ambientais tem diversas causas, entre elas a indicação de pessoas sem capacidade técnica para fazer este tipo de trabalho

que exige conhecimento científico sobre a dinâmica da sociedade e da natureza, e outra causa maior, os interesses econômicos imediatistas daqueles que buscam vantagens econômicas a qualquer custo, sacrificando a natureza e causando prejuízos para a sociedade.

Entre as várias atividades impactantes no litoral destacamos a do turismo, que pode causar impacto pela transferência de divisas de um país para outro, provocando mudanças nos costumes, nos valores entre grupos sociais, pelo contato de pessoas que se deslocam com o objetivo de consumir os produtos ofertados, ou viver experiências, nos destinos visitados. Através das atividades de consumo e de investimento, o turismo impacta diversos setores da economia no destino turístico. Segundo a EMBRATUR (1999), o turismo impacta todos os setores da economia. Vale ressaltar que entre os impactos negativos provocados pelo turismo, o maior deles, em regiões costeiras, é a instalação da infraestrutura, assim como a falta dela no caso da geração, recolhimento e disposição adequada de resíduos sólidos e de esgotos. Quando o turista gasta com hospedagem, alimentação, transporte, excursão, diversão, compra de presentes, souvenir, fotografia, remédio, cosméticos, e uma variedade de objetos que consome, está contribuindo para beneficiar uma infinidade de atividades industriais e comerciais, e para desenvolver a economia de um lugar, mas também contribui para o consumo de água, de energia e para a produção de dejetos de diversos tipos.

2. IMPACTOS SÓCIO-AMBIENTAIS DO TURISMO NAS COMUNIDADES RECEPTORAS

A análise dos impactos sócio-ambientais requer que se compreenda previamente a história da ocupação, dos modos de vida local, do conhecimento e da percepção dos atores locais, antes da chegada da atividade turística, para que possamos comparar como era antes com o que somos agora. Os núcleos habitacionais, que se transformaram em cidades, que se alocam em toda costa do Ceará são, em sua grande maioria, comunidades pesqueiras de pequeno porte que tinham na atividade da pesca artesanal a principal fonte de sustento da população. A renda familiar é complementada pelo artesanato de palha e de têxtil,

pela produção de rendas de bilros e labirintos, ou pelo extrativismo vegetal do coco e da carnaúba como principais representantes. As tradições culturais se baseiam fortemente nas festas religiosas, como as festas juninas e o natal, além das festas das padroeiras locais.

A chegada do turismo nessas comunidades se deu em três momentos diferentes, que vamos denominar de ondas turísticas, que são distintas, mas subseqüentes cronologicamente. Essas três fases estão interligadas e ocorrem em seqüência.

A primeira onda iniciou-se no final dos anos 1960 e consolidou-se nos anos 1980, e pode ser caracterizada como a “onda da descoberta” de verdadeiros “paraísos litorâneos” pelos veranistas oriundos basicamente de Fortaleza, metrópole e capital do estado. A construção de segundas residências, (casas para finais de semanas e gozo de férias) ao longo do litoral foi a primeira invasão sofrida pelas comunidades litorâneas do Ceará.

O primeiro impacto no local foi de natureza arquitetônica: as construções das casas de veraneio têm padrão diferente dos da comunidade local, possuem matérias de construção de melhor qualidade e formas estruturais que nada tem haver com a tradição local. Cria-se o primeiro contraste na paisagem com mansões sendo construídas ao lado de cabanas ou no lugar de pequenas casas rústicas de pescadores. Esta atividade veranista, voltada principalmente ao lazer da população de Fortaleza, provoca impactos positivos e negativos nas comunidades receptoras. Os impactos positivos se traduzem pela introdução de recursos na economia local, principalmente durante a construção das casas. A utilização de algum material e da mão de obra das localidades gera renda temporária para alguns setores da economia local (Foto 1). Segundo os Censos Demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população urbana brasileira saltou de 32 milhões para 80 milhões de pessoas entre 1960 e 1980. O maior crescimento foi nos grandes centros urbanos. Nas cidades médias e pequenas o crescimento foi um pouco menor, mas nunca inferior a 100% nesse período. As pequenas cidades litorâneas não ficaram à margem desse processo, tendo nesse período dobrado o número de residências construídas (IBGE, 2008). Além da crescente atividade de

veraneio muitas das famílias de baixa renda desses núcleos urbanos passam a hospedar visitantes, cobrando por pernoites e refeições vendidas a jovens e aventureiros que desbravavam áreas litorâneas contemplando paisagens cênicas consideradas extraordinárias.

A vilegiatura gerou alguns impactos que podem ser vistos como positivos: os empregos sazonais, e um maior consumo no local aumentando a circulação da moeda. Surgiu ocupação para empregados domésticos nas atividades de cozinha, jardim e vigilância. Foi positivo por este lado, mas negativo quando desestimulou os pescadores a continuarem pescando e se contentando em serem vigia ou jardineiro. Isto fez diminuir a pesca e, sobretudo, impactou culturalmente a tradição pesqueira, pois os pais que passavam a profissão para os filhos sentem agora dificuldade em preservar esta profissão. A geração desses empregos causou impactos negativos afastando alguns trabalhadores de suas atividades

tradicionais, principalmente da pesca artesanal, que mesmo enfraquecida nas últimas décadas, ainda é importante para as populações de baixa renda do litoral do Ceará. Os filhos de pescadores que passaram a trabalhar nas casas de veraneio não acompanham mais seus pais nas pescarias, quebrando assim um ciclo de transmissão de conhecimento e de cultura, muitas vezes secular.

A diminuição da pesca artesanal também é negativa pela diminuição da oferta da alimentação (proteína animal) e pela perda de renda pela comunidade. O contato de veranistas com a comunidade também causou impactos na cultura local, seja através da implantação de novos costumes, incluindo neste caso a culinária, a música e a mudança de valores sociais. Quanto maior o poder aquisitivo dos veranistas maior a tendência de sofisticação dos costumes e importação de padrões estrangeiros pelas comunidades locais.

Após a fase da vilegiatura houve uma segunda onda de ocupações nas comunidades litorâneas, que foi a



Foto 1 – Casas de veraneio no litoral do Ceará.

Photo 1 – Summer Houses in the coast of Ceará.

da instalação de equipamentos turísticos. Essa segunda onda teve início nos anos 1990 e se consolidou no início da década atual. Se o lugar era bom para o veraneio tornava-se alvo de interesse turístico. E assim, em Aquiraz, Cascavel, Beberibe, Aracati, Caucaia, Paracuru, Trairi, dentre outras praias, surgem hotéis, pousadas, bares e restaurantes, e parques temáticos. (Figura 2; Foto 2).

Nas comunidades litorâneas do Ceará os investimentos no turismo tiveram início na década de 1990 com instalações de equipamentos para prestação de serviços turísticos. As infra-estruturas para o turismo foram garantidas e implantadas através de recursos federais com o Plano de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR. Os recursos do PRODETUR para o Estado do Ceará foram da



Figura 2 - Municípios litorâneos do Ceará.
Figure 2 - Coastal municipalities of Ceará



Foto 2 – Construção de hotel na praia do Porto das Dunas.
Photo 2 - Hotel construction on the beach of Porto das Dunas.

ordem de US\$ 166,13 milhões, sendo construídas estradas, implantados os serviços urbanos de água, luz e saneamento básico, além da construção do terminal aeroportuário internacional de Fortaleza para dar suporte à atividade turística (SETUR, 2008). Estes impactos foram positivos, pois são melhorias que beneficiam também aos moradores locais.

A atividade turística gerou alguns empregos diretos, vinculados aos equipamentos turísticos como hotéis, pousadas, agências de viagens etc., e os indiretos, que são todos os outros serviços que se ampliam com o turismo. Pois ocorrendo mais consumo, aumentam as oportunidades de trabalho que vão colaborar para a geração de renda nas comunidades. Como impacto negativo podemos citar, como exemplo, as transformações na cultura local que afastam a comunidade de suas atividades tradicionais,

provocando a “deslitoralização” das populações que perdem a identidade marítima em troca de pequenos empregos ou de atividades comerciais, como a venda de souvenir, que nada têm em comum com a cultura local.

Com o surgimento de hotéis e restaurantes torna-se não muito raro também o surgimento de ofertas opcionais de lazer noturno em bares, boates e clubes nas comunidades pesqueiras, como aconteceu em Canoa Quebrada e Jericoacoara. O passo seguinte na oferta de diversão são os serviços de prostituição, nas suas mais diversas formas, entre elas a mais nefasta de todas que é a exploração sexual de crianças e adolescentes. Dependendo do volume da atividade turística as transformações nas comunidades receptoras passam a ser irreversíveis, como é o caso das duas comunidades citadas, que são agora destinos conhecidos internacionalmente.

O fluxo turístico trouxe a essas comunidades receptoras um grande número de visitantes que se identificou com estes lugares, e que passou a frequentá-los com mais assiduidade. Com base nas informações da Organização Mundial de Turismo (OMT, 2001) em 1996 o turismo representou 10,7% do Produto Interno Bruto Mundial, empregando 255 milhões de pessoas. As estatísticas sobre o turismo mundial revelam um crescimento expressivo da atividade, sobretudo nos últimos 50 anos. Os fluxos turísticos, no período 1960/2000, apresentaram um crescimento médio anual de 5,9%. O deslocamento internacional para os países das Américas, em 2000, foi de 129 milhões de turistas, correspondendo a 18,5% do total, sendo que 39,7% desse movimento destinaram-se aos Estados Unidos, ou seja, cerca de 50,9 milhões de turistas. O fluxo turístico internacional para o Brasil, em 2000, foi de 5,3 milhões de pessoas, correspondendo a 4,2% da movimentação para as Américas e apenas 0,76% do mundial.

Entender o que determina o movimento desses fluxos significa explicar o turismo, pois eles não acontecem aleatoriamente; quando e por que eles chegam aos países ditos periféricos, como e por que eles se concentram em determinados lugares. Sabe-se que os acontecimentos terroristas do dia 11 de setembro de 2001, com a derrubada das torres do World Trade Center em Nova York, redirecionaram os caminhos e as tendências, e modificaram

drasticamente os números do turismo. Muitas outras determinações, porém, existem e precisam ser identificadas e explicadas, quando não se quer ficar apenas nas aparências do turismo e deseja-se chegar à essência do fenômeno.

Conforme dados da SETUR (2001), no Estado do Ceará, no período 1995/2001, a visitação turística via Fortaleza passou de 761.777 para 1.631.072 visitantes, com uma variação de 114,1%, ou seja, cresceu na base de 13,5% ao ano. O fluxo internacional nesse período passou de 38.089 para 172.894 turistas, apresentando uma variação de 353,9%, sendo a taxa anual de crescimento na ordem de 28,7%. O nível de empregos nas áreas produtoras de bens e serviços de consumo turístico no Estado cresceu 7,0% ao ano. A participação da renda gerada pelo turismo no Produto Interno Bruto (PIB) passou de 4,0% para 7,2%.

Além do fluxo de turistas internacionais e nacionais que visitam as comunidades litorâneas do Ceará, existem também os turistas locais, ou seja, do próprio estado do Ceará e, principalmente, de Fortaleza, que visitam regularmente essas praias. Essa forte identificação com o lugar está na essência do surgimento da terceira fase turística que é caracterizada pelo forte interesse desses turistas em adquirir ou construir residência no local e prestar também serviços turísticos. Essa terceira onda era bastante incipiente até o final da década de 1990, mas intensificou-se e tornou-se uma realidade nos últimos 10 anos.

O perfil desse turista, que se torna morador ou investidor local é, na maioria das vezes, o de um estrangeiro ou de um brasileiro de outro estado, normalmente com poder aquisitivo muito superior ao da comunidade receptora. Esse turista se encantou com o local a ponto de vir passar muitas de suas férias aqui, ou mudou-se definitivamente para cá, podendo ser até um empreendedor aqui no litoral.

Essa nova fase do turismo na comunidade apresentou impactos sócio-ambientais diversos, gerando impactos positivos e negativos. Quando esse novo morador não é um empreendedor interessado em gerar empregos, nem é comprometido com o lugar, sendo seu interesse bastante individual, gera impactos negativos, pois passa a interferir nas decisões locais, muitas vezes com opinião contrária ao

desenvolvimento do turismo, pois não gostaria que a ocupação se intensificasse para não comprometer seu uso individualista. Esses novos moradores querem se apropriar do local, como sendo seu lugar de paz e sossego, gerando conflitos de interesses com os investidores que chegam e com a comunidade local. Quando é um investidor que vem de fora, com muito dinheiro, ou muita tecnologia e capacidade de trabalho, toma o lugar do residente nos negócios, pois estes, na maioria das vezes, não dispõem do conhecimento, do capital ou das facilidades que os de fora têm.

O maior impacto que se tem observado nestes litorais ocupados pelo turismo é o da especulação imobiliária, que tem gerado sérios conflitos. Coriolano (2006) mostra que o turismo é uma atividade que implica o consumo dos espaços com diversidade de formas de utilização estruturantes de paisagens e de negócios, e que dá agilidade a processos com grande capacidade de organização espacial e de especulação imobiliária. Nas praias urbanas o mercado imobiliário realiza-se pela venda do solo que passou a ser uma mercadoria peculiar. É assim que praias são loteadas, parceladas, negociadas e delas retiradas toda renda e lucros possíveis, especialmente quando destinada ao turismo. A ação dos especuladores imobiliários, que parcelam a terra para vender, se junta à das empresas turísticas que prometem emprego e renda, produzindo uma falsa realidade no litoral, às vezes com disputas conflituosas. A compra e a venda dessas terras é, de modo geral, realizada obedecendo à legislação vigente. Entretanto, não se pode negar a influência do poder de compra do capital estrangeiro através da aquisição de extensas faixas territoriais do litoral do Ceará com a finalidade de implantação de resorts de alto luxo, nos moldes de outros já instalados em outros países como o México, o Chile e diversas nações asiáticas.

O Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla - é uma ação conjunta entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério do Planejamento que visa o ordenamento dos espaços litorâneos sob domínio da União, aproximando as políticas ambiental e patrimonial, com ampla articulação entre governo e sociedade. Através deste projeto do governo federal os órgãos responsáveis pelo gerenciamento costeiro estão estudando os processos de uso e ocupação da zona costeira para regularização das terras, principalmente nos grandes centros urbanos, como é

o caso de Fortaleza. Em alguns bairros litorâneos da cidade de Fortaleza muitas terras que estavam irregulares já têm hoje inscrição da ocupação pela comunidade, junto aos registros do Serviço de Patrimônio da União.

Estudiosos e ambientalistas temem que o Projeto Orla, juntamente com o Zoneamento Ecológico e Econômico - ZEE, também promovido pelo Ministério do Meio Ambiente, apenas legitimem os usos que tendem a desembocar na intensificação do processo de expropriação da terra para alocação dos empreendimentos e negócios no litoral, apenas controlando os conflitos fundiários, pela delimitação de áreas e normatização de usos, sem promover um desenvolvimento realmente sustentável.

As bases da gestão integrada da zona costeira são apoiadas na opinião da comunidade e no suporte científico da academia. Se não houver uma participação representativa dos atores locais nos processos de discussão e de decisão de uso e ocupação da zona costeira, sempre aliada ao conhecimento técnico-científico, os resultados poderão ser desastrosos para a região costeira. Vasconcelos (2005) alerta que diversas experiências de gestão integrada no litoral não foram bem sucedidas, mesmo em países desenvolvidos como a França e a Espanha, pelo fato das comunidades litorâneas não estarem bem articuladas politicamente para defender seus interesses locais.

Quanto ao meio ambiente físico essas formas de atividades turísticas têm causado fortes impactos ambientais. O litoral é, por natureza, um ambiente frágil devido a sua intensa dinâmica. Está sujeito à ação dos ventos, das ondas, das marés e das correntes marinhas, que juntos modelam o litoral, expressas nos mais diversos ambientes litorâneos: praias, dunas, falésias, estuários ou deltas.

A construção de casas de veraneio e de equipamentos turísticos pode perturbar o equilíbrio existente entre as forças naturais atuantes. Em consequência, é comum o surgimento de processos erosivos em praias fortemente ocupadas por equipamentos turísticos, como acontece em Caucaia, Aquiraz e em muitas outras. Outros impactos graves são as construções sobre campos de dunas e falésias, desmatamentos, aumento do consumo de água e produção de lixo doméstico em grande quantidade.

As comunidades litorâneas são desprovidas de estruturas de coleta, triagem e deposição adequada de resíduos sólidos, e assim o lixo acaba sendo espalhando pela praia, poluindo e contaminando o lençol freático, a beleza da paisagem e, o que é mais sério, prejudicando a saúde da população.

3. OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA OCUPAÇÃO URBANA E DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

O crescimento urbano de Fortaleza acelerou-se a partir da década de 1960, quando a cidade contava com uma população de aproximadamente 470.000 habitantes. Segundo dados do IBGE a população estimada de Fortaleza em 2005 era de 2.375.000 habitantes, ou seja, a população de Fortaleza foi multiplicada por 5 em apenas 45 anos. Em relação ao Estado do Ceará, que tem uma população estimada em 8.097.000 habitantes, Fortaleza representa atualmente quase 30% da população do estado (IBGE, 2008). Possuindo uma extensão territorial de 313 km², a cidade tem densidade populacional de mais de 7.500 habitantes por km². As conseqüências deste crescimento populacional acelerado da cidade podem

ser observadas por diversos prismas, desde os problemas ligados à carência de habitações, sistema de transporte coletivo deficiente, ausência de emprego para a população economicamente ativa, até a agressões ambientais diversas. Quanto as agressões ao ambiente, podem ser observadas em primeiro lugar pela quantidade de rejeitos domésticos produzidos por habitante e por dia, que constituem as águas usadas e o lixo urbano. As águas usadas são aquelas provenientes de limpeza doméstica de cozinha, de lavagem de roupa e de banho e águas de sistemas de evacuação de rejeitos humanos proveniente das descargas de aparelhos sanitários. (Foto 3).

Segundo dados do Instituto de Planejamento Econômico do Ceará – IPECE (2008), o abastecimento de água em Fortaleza é feito em mais de 500.000 mil pontos, atendendo a 95% da população, com um volume anual de água em torno de 186.000.000 m³. Em contrapartida, a rede de esgoto cobre apenas 270.000 pontos, ou seja, um pouco mais de 50% da área urbana. Considerando esses números podemos afirmar que, aproximadamente, 90.000.000 m³ de águas usadas têm outra destinação diferente dos esgotos públicos. Não



Foto 3 – Forte urbanização do litoral de Fortaleza.
Photo 3 - Strong urbanization on the coast of Fortaleza.

podemos avaliar quanto desse volume é despejado em fossas sépticas residenciais individuais ou condominiais, e quanto é lançado a céu aberto, cujo destino final, obedecendo à lei da gravidade, são os coletores d'água como lagoas, rios e riachos. Em ambos os casos ocorrem impactos ambientais negativos, acarretando problemas de saúde pública, o que deve ser preocupação de todos. (Foto 4)



Foto 4 – Esgoto lançado em rio urbano em Fortaleza.
Photo 4 - Sewer launched in urban river in Fortaleza.

Além dos riscos de doenças, esse tipo de poluição eleva a taxa de matéria orgânica na água dos lençóis freáticos, lagoas e cursos d'água, comprometendo sua utilização para consumo humano direto ou para fins de lazer e recreação. Os rios e lagoas de Fortaleza não apresentam padrões de balneabilidade que permitam suas utilizações para esses fins, prejudicando a população que se priva de uma fonte de lazer. Além disso, contribui negativamente para as atividades turísticas que poderiam ser mais desenvolvidas e incentivadas, como ocorre em outros grandes centros urbanos.

Segundo boletins da Superintendência do Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMACE, 2008), publicados semanalmente, em torno de 40% das praias do litoral de Fortaleza apresentam coliformes fecais em quantidade superior a 1000 por 100 ml de água, em mais de 50% do ano, o que as tornam impróprias ao banho. Ressaltamos que os hotéis, flats e pousadas que recebem o maior contingente de

turistas de Fortaleza estão situados na faixa litorânea compreendida entre o porto do Mucuripe e a Praia de Iracema, alguns deles defronte a praias na faixa imprópria ao uso por banhistas e veranistas.

Em Fortaleza, a maioria dos turistas se hospeda em frente ao mar, mas não pode desfrutá-lo completamente, sendo obrigados a se deslocarem para praias dos municípios circunvizinhos se desejarem um simples banho de mar sem riscos à saúde. Lembramos também que as atividades turísticas, para obterem sucesso e se desenvolverem, necessitam cumprir índices muito elevados de satisfação do turista. Isto é evidente, pois, diferentemente de outras atividades, o turismo exige do turista a decisão de gastar voluntariamente seu dinheiro, fato que os tornam extremamente exigentes.

Pesquisa realizada com turistas em Fortaleza pela SETUR (2005) utilizou como parâmetro indicador de necessidade de medidas corretivas as deficiências que não alcançam um percentual de 90% de respostas nos itens Ótimo ou Bom, numa escala que inclui ainda os conceitos Regular, Ruim e Péssimo. Segundo esta pesquisa para avaliação dos Atrativos Turísticos apenas o item Atrativos Naturais tem obtido conceito Ótimo ou Bom, em mais de 90% dos entrevistados. Ressalta ainda, na análise do Grau de Satisfação dos Turistas, o que mais tem agradado ao turista é o item Praias com 34,3% das respostas. Podemos então afirmar que não estamos preservando corretamente o nosso maior atrativo turístico que são as praias.

A coleta e o tratamento de lixo urbano constituem um dos maiores problemas enfrentados pelas administrações dos grandes centros urbanos. Envolve uma rede de coleta que exige eficiência e organização, cujos custos sempre são elevados. Após a coleta, o lixo é destinado a aterros, rampas ou usinas de beneficiamento.

A produção de lixo numa cidade de mais 2,5 milhões de habitantes é da ordem de 4.000 ton/dia, o que corresponde a aproximadamente 1,6 kg/hab/dia. Acrescente a esse número o lixo produzido pela população flutuante de turistas em Fortaleza nos períodos de férias correspondentes aos meses de janeiro e julho. Em Fortaleza o sistema de coleta de lixo é bastante falho e ineficiente. A ausência de treinamento e de programas de educação ambiental para os profissionais que trabalham no setor de coleta

é responsável por uma coleta negligente, em que uma parte do lixo tem como destino final terrenos, ruas e calçadas residenciais. O baixo nível educacional da população também contribui para a que o lixo seja despejo em terrenos, lagoas, mangues e rios.

A presença de lixo em Fortaleza é notada em praticamente todos os terrenos desocupados da cidade. A paisagem natural é inundada de detritos, principalmente de sacos e garrafas plásticas, materiais de difícil decomposição. Observamos ser bastante comum o lançamento de dejetos como sacos plásticos, papéis e latas de refrigerantes ou cervejas pela janela de automóveis, muitos deles modelos luxuosos, ocupados por pessoas de alto nível de escolaridade, numa atitude de desrespeito à coletividade, à cidade e ao meio ambiente (Foto 5).



Foto 5 – Lixo em área urbana de Fortaleza.
Photo 5 - Garbage in urban area in Fortaleza.

Na pesquisa realizada pela SETUR (2005) com turistas nacionais e internacionais, verificou-se que os itens que mais desagradaram os turistas em Fortaleza são os preços elevados, a exploração dos turistas, a sujeira das ruas e a poluição das praias. O acúmulo de lixo é responsável pela proliferação de ratos e de insetos como moscas, muriçocas e baratas, que por sua vez podem transmitir doenças à população. O custo com o tratamento de doenças provocadas pelo lixo também não foi calculado, mas estima-se que seja superior ao custo de sua coleta.

A construção do Porto do Mucuripe, e, sobretudo, a instalação de molhes de proteção ao longo do litoral cearense, sem um estudo sério, são os principais responsáveis pelo desaparecimento das praias de Fortaleza. Estamos perdendo progressivamente nosso maior potencial turístico pois o avanço do processo erosivo já se faz presente até no município de Caucaia, adjacente a Fortaleza, e não nos parece provável que ele se extinga naturalmente (Foto 6).



Foto 6 – Erosão costeira na região metropolitana de Fortaleza.
Photo 6 - Coastal erosion in the metropolitan region of Fortaleza.

Entre as áreas mais afetadas pela erosão marinha em Fortaleza está a Praia de Iracema, que apresentou um recuo de 150 m num período de pouco mais de 20 anos, entre o final da construção do porto do Mucuripe, em 1945, até 1969, data da construção de molhes e enrocamentos de proteção desta praia. A praia de Iracema recuou em média 7 m por ano nesse período. (Foto 7).

A intervenção mais recente na praia de Iracema foi a construção de um aterro artificial com o objetivo de restaurar a praia e preservar uma área turística da cidade. Apesar do aterro se mostrar eficiente na contenção das ressacas, ele ainda sofre redução de volume com perda de largura na ordem de 1 a 2 m por ano desde sua construção em 2001 (Vasconcelos et al., 2003). (Foto 8).



Foto 7 – Muro de pedra para proteção costeira na Praia de Iracema em Fortaleza.

Photo 7 – Stone wall for coastal protection on Iracema Beach in Fortaleza.



Foto 8 – Aterro artificial da praia de Iracema, Fortaleza.

Photo 8 – Artificial embankment on Iracema Beach in Fortaleza.

4. A REALIDADE E O SONHO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NAS COMUNIDADES

A Organização Mundial de Turismo – OMT apresentou o conceito de turismo sustentável e o define como aquele em que se realiza a gestão de todos os recursos de tal forma que as necessidades econômicas e estéticas possam ser satisfeitas,

mantendo-se ao mesmo tempo a integridade cultural, os processos ecológicos essenciais, a diversidade e o sistema de suporte a vida (OMT, 2001).

O turismo em uma nova concepção deve ser voltado ao desenvolvimento socialmente justo, economicamente equilibrado em nível regional e local, aproveitando-se de espaços naturais, rurais e urbanos, atentando para atividades econômicas diversificadas.

O Fundo Mundial para a Natureza - WWF Brasil, a maior entidade ambientalista do Brasil, vem trabalhando com o turismo onde há ameaça à conservação da natureza e à justiça social. Criou-se uma rede de turismo sustentável que agrega a WWF, Brazil Nature, Instituto Terramar, Conselho Brasileiro de Turismo Sustentável - CBTS, Núcleo de Estudos do território e do Turismo - NETUR/UECE dentre outros que estimulam a discussão de um modelo de turismo socialmente responsável. Várias ONGs da Europa apóiam o turismo comunitário, o turismo solidário como instrumento para redução da pobreza. Como exemplo temos a organização inglesa Tourism Concern e o programa Fair Price Tourism na África. Coriolano (2006) apresenta um estudo mais aprofundado sobre este eixo do turismo.

Mostra esta autora que o turismo alternativo e comunitário faz contraposição ao turismo global. Como o turismo globalizado, voltado para os mega-empresendimentos, chegou aos países ditos em desenvolvimento, mas não ofereceu oportunidades e vantagens às comunidades receptoras por não incluí-las em seus projetos, muitas comunidades, especialmente no Nordeste e Norte do Brasil, inventaram uma forma diferente de organizar a atividade – o turismo comunitário. Programaram outro tipo de turismo de base local, que busca a sustentabilidade sócio-ambiental, prioriza os valores humanos e culturais, e descobre formas inteligentes de participação na cadeia produtiva do turismo, com produtos diferenciados, e com uma nova visão do lugar e de turismo; um turismo que não é só do consumo, mas de troca de experiências, de laços de amizades e de valorização cultural.

Entende-se por turismo comunitário aquele em que as comunidades de forma associativa organizam arranjos produtivos locais, possuindo o controle efetivo das terras e das atividades econômicas associadas à exploração do turismo. Uma das

primeiras ações é elaborar um pacto interno com todos os residentes em defesa de suas propriedades. Todos se comprometem com a preservação de suas terras, delas não se desfazendo, e aqueles que precisam de fato vendê-la submetem o negócio à apreciação da comunidade, que analisa quem é o comprador, verifica se ele pode ser um parceiro, e como pode ser feita a parceria. Sendo um médico, professor, engenheiro ou outra profissão qualquer, os residentes exigem que este comprador se identifique com os objetivos da comunidade, mostrando que só assim tem sentido sua presença e de sua família no lugar. Alguns desistem de comprar, mas os que compram se empolgam, se comprometem e ajudam a comunidade a crescer. Atender doentes por algumas horas nos finais de semana na comunidade passa a ser prazeroso. Ensinar a plantar com técnicas modernas, ou selecionar sementes para plantio, participar de campanhas educacionais, de mutirões são formas de colaboração (Coriolano, 2006).

A primeira comunidade a adotar este acordo sobre as terras foi Redonda, no município de Icapuí. Atualmente várias delas possuem essa práxis como é o caso de Canto Verde, Balbino, Batoque, Guajiru e Esteves. Possuem o controle produtivo desde o planejamento até o desenvolvimento e gestão das atividades. Assim, conseguem melhorar suas economias, suas oportunidades, por meio do envolvimento participativo. Realizam projetos que garantem a melhoria de suas condições de vidas, e preparam as condições para melhor receber visitantes e turistas.

O turismo comunitário é realizado de forma integrada às demais atividades econômicas, com iniciativas que fortalecem a agricultura, a pesca e o artesanato, dentre outras atividades. Prioriza a geração de trabalho para os residentes nas comunidades, os pequenos empreendimentos locais, a dinamização do capital local, a garantia da participação de todos, dando espaço também às mulheres e aos jovens. Assegura a participação das pessoas das comunidades com o planejamento descentralizado e associativo, luta pela regulamentação fundiária e pela garantia da posse da terra de populações indígenas, pesqueiras, as chamadas comunidades nativas. Busca a regulamentação das unidades de conservação, assim como a implantação de comitês da gestão ambiental nessas unidades e

planos de manejo e de conservação compatíveis com o turismo.

5. GESTÃO INTEGRADA DA CIDADE COMO UMA SOLUÇÃO AOS PROBLEMAS SÓCIO-AMBIENTAIS

A história do Brasil mostra que a maioria de nossas cidades cresceu e se desenvolveu de forma aleatória, sem seguir um planejamento pré-estabelecido para a expansão do sítio urbano. Hoje em dia, mais do que nunca, o desenvolvimento e o crescimento das cidades devem obedecer a critérios estabelecidos em seus planos diretores que, por sua vez, se baseiam em legislações apropriadas que prevêm a proteção ao ambiente e o bem estar dos cidadãos, sem prejuízos ao desenvolvimento das atividades econômicas portadoras de benefícios sociais, educacionais e culturais. Além das atividades econômicas tradicionais, as cidades brasileiras passaram a desenvolver mais intensamente as atividades turísticas, visto que no mundo inteiro o turismo tem se destacado como atividade lucrativa e bastante promissora.

Quando analisamos o crescimento das cidades e seu potencial turístico intrínseco à luz dos planos de desenvolvimento observamos que o cumprimento das normas estabelecidas não ocorre plenamente. Com poucas exceções, a experiência demonstra que o crescimento urbano ocorre de maneira desordenada e que praticamente não existe fiscalização ou controles legais que impeçam de imediato ações danosas ao ambiente. Observa-se que a velocidade das ações públicas tem sido inferior à velocidade do crescimento urbano, dando a impressão de que os governos estão sempre atrasados em relação à sociedade. Esse fato acaba criando um enorme abismo entre o que estava planejado e o que foi executado, causando impactos ambientais negativos que podem diminuir ou comprometer o potencial turístico da cidade.

A cidade de Fortaleza é um exemplo do não cumprimento do Plano Diretor, elaborado pelo executivo e aprovado pelo poder legislativo local. Nas últimas décadas, a cidade sofreu um processo de crescimento de forma bastante desordenada, desencadeando uma série de problemas ambientais que comprometem seriamente o sítio urbano. O poder público não tem conseguido ordenar o crescimento da cidade de forma a impedir a destruição de lagoas,

riachos e matas naturais, nem evitar o acúmulo generalizado de lixo. Por outro lado, investem-se somas elevadas com publicidade sobre a cidade, mostrando-a como atração turística e lugar de interesse para os visitantes. Cria-se um conflito entre a cidade desejada e a realidade local, ficando ao turista o papel de julgar se valeu o investimento para visitá-la.

O modelo de desenvolvimento, de uso e de ocupação do solo urbano que vem sendo aplicado na cidade sempre privilegiou a tomada de decisão pelo poder público sem consultar as populações locais. Esse modelo gera impactos negativos com consequências ambientais graves. O exemplo da cidade de Fortaleza, com gestões administrativas distantes da opinião e dos reais interesses populares, nos mostra como foi possível atingir um grau de degradação que interfere na qualidade ambiental.

A aplicação de um plano de gestão integrada da cidade pode constituir uma solução viável para a resolução de muitos dos problemas ambientais da cidade, e criar condições para o desenvolvimento de um turismo sustentável. Faz-se necessário que haja uma reversão no processo decisório, no qual as opiniões, desejos e anseios da população sejam atendidos pelos administradores públicos. A gestão integrada das cidades se apresenta atualmente como um instrumento capaz de conciliar desenvolvimento e preservação ambiental nas áreas urbanas. Os resultados desse modelo de gestão podem nos aproximar do tão almejado e desejado desenvolvimento sustentável.

O desenvolvimento sustentável, ou se considerarmos a escala espaço-temporal, o desenvolvimento durável da cidade passa obrigatoriamente por uma mudança de postura e de comportamento do homem em relação à exploração dos recursos naturais e ao uso e ocupação do espaço urbano.

Modelos de gestão integrada com forte participação da população nas decisões locais são defendidos e incentivados através da publicação de Manuais de Ajuda a Gestão Integrada da Zona Costeira (UNESCO 1997; 2001). Documentos como a Agenda 21 e Cidades Sustentáveis foram também publicados pela UNESCO a partir da reunião ECO 92 no Rio de Janeiro (UNESCO, 1992). No Brasil o

maior avanço nesse sentido foi a aprovação da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, na qual a questão ambiental na escala do município é tratada com mais rigor. Ela regulamenta os artigos da Constituição Federal que estabelecem diretrizes gerais da política urbana e de proteção ao meio ambiente. Essa Lei se preocupa com o crescimento urbano desordenado e com as agressões ambientais (Presidência da República, 2001).

O Estatuto da Cidade mostra no artigo segundo que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, sugerindo um conjunto de diretrizes, entre as quais destacamos:

- O planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

- A ordenação e o controle do uso do solo, de forma a evitar a poluição e a degradação ambiental;

- A proteção, a preservação e a recuperação do meio ambiente natural.

O cumprimento dessa legislação pelo poder público municipal, em especial em relação às questões ambientais, pode reverter os graves problemas ambientais da maioria das cidades brasileiras, assim como a elaboração da gestão integrada do território e a elevação do nível de educação ambiental, sanitária, ou seja, do nível educacional da população brasileira.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os espaços litorâneos inserem-se em processos de “turistificação”, e, desde que permaneçam sendo interesse do capital, continuam em expansão, e a tendência está sendo cada vez mais acelerar o crescimento dos equipamentos e dos fluxos turísticos nessa área. O investimento da infra-estrutura nas áreas chamadas turísticas impõe também a necessidade de implantação de infra-estruturas urbanas nas áreas não turísticas. Há que se cuidar da cidade toda e não apenas das áreas turísticas.

O turismo materializa-se na lógica da diferenciação geográfica dos lugares e das regiões. Tornou-se, com efeito, importante aos cientistas sociais para a compreensão do chamado desenvolvimento regional

e da própria sociedade. Diz respeito ao espaço, pois as relações sociais ocorridas ao longo do tempo alteram e reestruturam espaços produzidos em tempos diferenciados, construindo os patrimônios culturais, as cidades, a chamada segunda natureza, ou seja, os lugares que passam a ser objeto de olhar do turista.

As cidades com seus serviços e equipamentos, os elementos naturais e culturais estão inseridos e distribuídos de forma diferenciada, conferindo ao turismo uma dimensão espacial. Esses lugares são habitados e os habitantes, portanto, são os anfitriões. O turismo é uma atividade que implica o consumo dos espaços com diversidade de formas de utilização estruturantes de paisagens e de negócios e dá agilidade a processos dotados de grande capacidade de organização territorial. Cada modalidade de turismo cria uma demanda por espaço, quer seja área de montanha, litoral, áreas urbanas ou rurais.

No contexto do turismo litorâneo do Ceará concluímos que as políticas públicas oferecem o mínimo necessário ao seu desenvolvimento com investimentos em infra-estrutura turística e urbana, e o capital privado ocupa um papel cada vez maior na economia turística do estado. A atuação dos grandes grupos turísticos está transformando profundamente o litoral do Ceará, seja com alterações na paisagem, seja na cultura local.

A regulamentação da relação público-privado com a natureza tem, obrigatoriamente, que ser balizada pela legislação de gestão ambiental costeira existente, sendo a sociedade organizada através de seus atores locais os principais impulsionadores da aplicação de programas de gestão integrada da zona costeira que possam garantir o desenvolvimento durável das regiões litorâneas.

BIBLIOGRAFIA

- Campos, A. A., Monteiro, A. Q., Neto, M. & C. Polette, M. (coord.) (2003) - A Zona Costeira do Ceará. Diagnóstico para a Gestão Integrada. Fortaleza. AQUASIS - Associação de Pesquisa e Preservação de Ecossistema Aquático / Editora Pouchain Ramos, 292p., Fortaleza, CE, Brasil. (ISBN 85689491-01-3).
- CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. (1986) - Resolução CONAMA Nº 01 de 23 de janeiro de 1986. Diário Oficial da União, 17/02/1986. SEMA - Secretaria do Meio Ambiente, Brasília, D.F., Brasil. (<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>)
- Coriolano, L. N. M. T. (2006) - O Turismo nos Discursos, nas Políticas e no Combate a Pobreza. Editorial Annablume, 238p., São Paulo, SP, Brasil. (ISBN 857419597-9).
- EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo (1999) - Estudo da demanda turística internacional. 52 p, Ministério do Esporte e Turismo. Brasília, D.F., Brasil. (http://www.braziltour.com/site/arquivos/dados_fatos/demanda%20turistica/EstudodaDemandaInternacional1999.pdf)
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2008) - Censo Demográfico do Brasil. http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censohistorico/1940_1996.shtm. (acedido Ago2008).
- IPECE – Instituto de Planejamento do Estado do Ceará (2008) - Anuário Estatístico do Ceará. Perfil Básico dos Municípios. www.ipece.ce.gov.br. (acedido Fev2008).
- OMT – Organização Mundial do Turismo (2001) – Tendências do Turismo Internacional. O mundo e as Américas. 57 p. Conselho Executivo da OMT. Madrid, Espanha.
- Presidência da República (1988) - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Gabinete da Presidência da República, Casa Civil, (Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, D.F., Brasil. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
- Presidência da República (2001) - Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Gabinete da Presidência da República, Casa Civil, (Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, D.F., Brasil. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm).
- SEMACE Superintendência Estadual do Meio Ambiente (2008). Boletim de Balneabilidade das Praias de Fortaleza. <http://www.semace.ce.gov.br/servicos/praias>.
- SETUR – Secretaria de Turismo do Estado do Ceará (2001) – Demanda Turística do Ceará via Fortaleza.

- Relatório de Pesquisa. 35p. Governo do Estado do Ceará. Secretaria de Turismo. Fortaleza. CE, Brasil.
- SETUR – Secretaria de Turismo do Estado do Ceará. (2005) - Pesquisa da Satisfação dos Turistas em Fortaleza. In: Posicionamento e Competitividade do Turismo do Ceará no Contexto Regional. Governo do Estado do Ceará. Secretaria do Turismo. Fortaleza. CE, Brasil. http://www.setur.ce.gov.br/setur/docs/estudos_e_pesquisas/posicionamento_competitividade_turismo_cearense_v5.pdf (acedido em Ago 2008).
- SETUR – Secretaria de Turismo do Estado do Ceará. (2008) – Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste – PRODETUR. http://www.setur.ce.gov.br/setur/prodetur_1.jsp (acedido fev2008).
- UNESCO (1992) - Agenda 21. Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Rio de Janeiro. ECO-RIO-92. (<http://www.un.org/esa/sustdev/documents/agenda21/spanish/agenda21sptoc.htm>)
- UNESCO (1997) - Methodological Guide to Integrated Coastal Zone Management. Intergovernmental Oceanographic Commission, Manuals and guides, nº 36, 47p. (<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001212/121249eo.pdf>)
- UNESCO (2001) - Instrumentos y personas para una gestión integrada de zonas costeras. Comisión Oceanográfica Intergubernamental, Manuales y Guías, nº 42, 64p. (<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001245/124596s.pdf>)
- Vasconcelos, F. P. (2005) - Gestão Integrada da Zona Costeira. Ocupação antrópica desordenada, erosão, assoreamento e poluição ambiental do litoral. 87p., Editora Premium, Fortaleza, CE, Brasil. (ISBN 8575642642).
- Vasconcelos, F. P., Miossec, A., Paula, D. P., Brito, E. G. & Albuquerque, M. F. C. (2003) - Impact erosif des tempêtes 'ressacas' sur les sédiments de la recharge artificielle de la plage d'Iracema (Fortaleza, Etat de Ceara, Brésil). Livre de Actes du 9ème Congrès Français de Sédimentologie, v.1:518-519, ASF, Bordeaux, França.